

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

A Comissão de Tomada de Contas reuniu-se para exame e conhecimento da movimentação contábil e financeira as quais compõem a Prestação de Contas do 4º Trimestre do exercício de 2020 e respectivo balanço anual do exercício do Conselho Regional de Economia da 25ª Região – Tocantins – CORECON-TO.

Examinado os lançamentos contábeis, sendo estes feitos em programa oficialmente utilizado pelo Sistema COFECON/CORECONs, executado por profissional tecnicamente qualificado e dentro dos princípios contábeis geralmente aceitos e vigentes;

Observados a idoneidade dos documentos que deram origem aos lançamentos contábeis e que os mesmos estão à nossa disposição para, a qualquer tempo serem averiguados, se assim entendermos necessário ou desejarmos;

RECOMENDAMOS ATENÇÃO NOS RESULTADOS QUE ESTÃO REGISTRADOS NAS SEGUINTE RUBRICAS ANALÍTICAS. BEM COMO, OS QUE ESTÃO CONSOLIDADOS NAS RUBRICAS SINTÉTICAS ABAIXO CITADAS:

- 1.2.1.1.03.01.001 – DÍVIDA ATIVA – No exercício referido, houve resultado parcialmente desejável pela redução em R\$ 43.230,43 contudo, fica patente que a atuação do gestor em busca de recuperação de parte do montante, foi tímida. Valendo observar que providências da atual gestão devam ser mais arrojadas em busca de reduzir os saldos desses recursos, que já se avolumam atualmente, em torno de meio milhão de reais.

- 2.1.1.2.01.01.003 – PASEP A PAGAR, Observa-se que o saldo devedor acumulado excede o que deveria passar para o ano de 2021 - qual seja, somente a provisão do mês 12/2020. Logo, recomendamos que sejam levantadas as competências pendentes e sejam liquidados e pagos seus correspondentes saldo devedores.
- 3.1.1.1.01.01 – Rubrica sintética – PESSOAL E ENCARGOS, A gestão atual precisa planejar e acompanhar com maior atenção tais resultados. Ocorre que para atual realidade do CORECON-TO, talvez caibam adoção de novas estratégias na gestão desses custos, vez que na análise do exercício pretérito, ficou patente que com tais níveis de RECEITAS BRUTAS anuais, um custo que consuma 37% das mesmas, ascende não só uma luz amarela, está acesa de fato, é a luz VERMELHA.
- 2.1.2.1.03.02 - Rubrica sintética – PRESTADORES DE SERVIÇOS, Análogo à situação acima, com a consideração que consta desse cômputo, a QUOTA PARTE, a qual sozinha alcança ao redor dos 20%. Entretanto, vale ressaltar que no montante, tais custos superaram os 51% das receitas brutas. Logo, destacamos a título de orientação, que as rubricas analíticas contidas nesse roll, devem ser negociadas ou reajustadas com muita atenção e cautela em razão da expectativa dos resultados das receitas brutas, no exercício corrente.
- Logo no início do balanço, observa-se que os ATIVOS sofreram uma redução de aproximadamente uns R\$ 20.000,00. Em tese, isso pode significar perdas de bens e direitos que são os componentes do ATIVO. Isso demonstra que pode haver um ponto fora da curva, porém ainda não muito significativo. Por enquanto, apenas observamos!

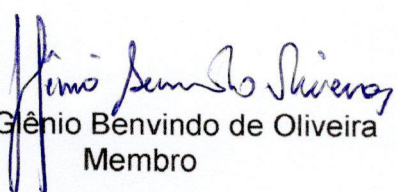
Assim, tendo em vista a presunção da veracidade dos documentos apresentados, recomendamos aos membros desta Plenária, que votem pelo DEFERIMENTO dessas

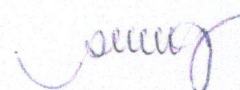


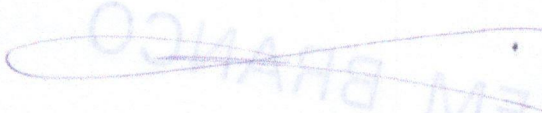
cabíveis, sejam formalmente apresentadas a mesma, no prazo de 90 dias da data de realização da presente plenária do CORECON-TO.

É o parecer!

Palmas, 10 de fevereiro de 2021.


Econ. Glênio Benvindo de Oliveira
Membro


Econ. Alessandra Pires Gonçalves
Membro


Econ. Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente